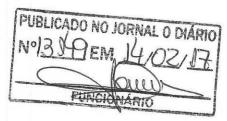


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº 153/2017

SÚMULA:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

VIDE PORTARIA 390/17

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 22 e Incisos, da Lei Complementar nº 265/2012, de 22/02/2012, resolve:

1° - Nomear as pessoas abaixo para constituírem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – Presidente - Hugo Germano – CPF. 055.257.769-36

- Suplente: Willian Henrique dos Santos Rigoldi – CPF. 058.377.309-58

II - Relatos - André Alves de Azevedo - CPF. 048.191.499-46

- Suplente: Rodnei dos Santos de Souza - CPF. 043.470.399-05

III - Membro - Cesar Augusto Fiorucci - CPF. 049.021.179-83

- Suplente: Alessandra Rosa Costa - CPF. 058.404.199-31

2º - Fica revogada a Portaria nº. 1272/2015, de 24 de

março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 10 de fevereiro de 2017.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal